



ATO DE RETIFICAÇÃO – Regulamento Eleitoral 2025

1. Fundamentação

Considerando que, encerrado o prazo de registro de candidaturas em 18 de maio de 2025, foi registrada apenas uma chapa para a Diretoria Institucional e nenhuma candidatura ao Conselho Fiscal, a Comissão Eleitoral delibera, de forma excepcional, pela reabertura do prazo de inscrição exclusivamente para o Conselho Fiscal, com cronograma próprio, preservando-se, contudo, as datas de votação, apuração, divulgação dos resultados e posse, já previstas no regulamento original.

2. Alterações no Regulamento Eleitoral 2025

O artigo 2.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O processo eleitoral observará os prazos e etapas definidos pela Comissão Eleitoral, conforme descrito no **Anexo I – Cronograma Eleitoral 2025**, considerando, de forma excepcional, a existência de um cronograma específico para o Conselho Fiscal, cujo prazo de inscrição foi reaberto de 20 a 25 de maio de 2025, mediante decisão da Comissão.

O artigo 3.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.4. O pedido de registro de candidaturas para a Diretoria Institucional foi realizado no período de 08 a 18 de maio de 2025. Para o **Conselho Fiscal**, excepcionalmente, o prazo de inscrição foi reaberto e será de **20 a 25 de maio de 2025**, mediante envio da ficha de inscrição para o e-mail oficial da Comissão Eleitoral: **eleicao@servirbrasil.org.br**.

O artigo 3.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.6. A lista preliminar de candidaturas à Diretoria Institucional foi divulgada em 19/05, com prazo para apresentação de recursos nos dias 20 e 21/05, análise dos recursos nos dias 22 e 23/05, e homologação final no dia 26/05/2025. Para o **Conselho Fiscal**, a lista preliminar será divulgada em **26/05**, com prazo para



apresentação de recursos nos dias **27 e 28/05**, análise nos dias **29 e 30/05**, e homologação no dia **02/06**.

O artigo 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. O período de campanha eleitoral será de 26/05 a 15/06 para a Diretoria Institucional, e de **02/06 a 15/06** para o **Conselho Fiscal**.

Substituição do Anexo I – Cronograma Eleitoral 2025:

O **Anexo I – Cronograma Eleitoral 2025** do regulamento original fica integralmente substituído pela nova versão atualizada, anexa a este Ato de Retificação, que passa a refletir o cronograma completo do processo eleitoral, incluindo o cronograma específico para o Conselho Fiscal.

3. Disposições Finais

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Regulamento Eleitoral 2025.

Brasília, 21 de maio de 2025.

Gisele Sérgio

Presidente da Comissão Eleitoral

Sindjus – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF, do Judiciário Federal do TO e da Justiça Federal e Eleitoral do AC, RO e RR

Luciana Hoff

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Anpprev – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais

Rogiero Victor de Andrade

Membro Titular da Comissão Eleitoral

Adcap – Associação dos Profissionais dos Correios

ANEXO I – Cronograma Eleitoral 2025

Etapa	Data	Dia da semana
Publicação do edital de convocação da Assembleia Geral para eleição da Comissão Eleitoral	10/04/2025	Quinta-feira
Realização da Assembleia Geral para eleição da Comissão Eleitoral	22/04/2025	Terça-feira
Divulgação das regras e do calendário eleitoral pela Comissão	07/05/2025	Quarta-feira
Período de registro de candidaturas	08 a 18/05/2025	Quinta-feira (8) a domingo (18)
Divulgação preliminar das candidaturas	19/05/2025	Segunda-feira
Reabertura do período de registro de candidaturas para Conselho Fiscal*	20 a 25/05/2025	Terça-feira (20) a domingo (25)
Período para apresentação de recursos	20 e 21/05/2025	Terça e quarta-feira
Análise dos recursos	22 e 23/05/2025	Quinta e sexta-feira
Homologação das candidaturas e início da campanha eleitoral	26/05/2025	Segunda-feira
Divulgação preliminar das candidaturas ao Conselho Fiscal*	26/05/2025	Segunda-feira
Período para apresentação de recursos - Conselho Fiscal*	27 e 28/05/2025	Terça e quarta-feira
Análise dos recursos - Conselho Fiscal*	29 e 30/05/2025	Quinta e sexta-feira
Homologação das candidaturas e início da campanha eleitoral - Conselho Fiscal*	02/06/2025	Segunda-feira
Publicação do edital de convocação da Assembleia Geral para votação	04/06/2025	Quarta-feira
Sabatina virtual (chapa única)	09/06/2025	Segunda-feira
Término da campanha eleitoral	15/06/2025	Domingo
Assembleia Geral para votação	16/06/2025	Segunda-feira
Apuração e divulgação preliminar do resultado	16/06/2025	Segunda-feira
Prazo para apresentação de recursos ao resultado	17 a 18/06/2025	Terça e Quarta
Análise dos recursos	20/06/2025	Sexta
Divulgação do resultado final	23/06/2025	Segunda-feira
Solenidade de posse da nova Diretoria Institucional e do Conselho Fiscal	25/06/2025	Quarta-feira

****As linhas destacadas em azul referem-se aos prazos específicos estabelecidos, de forma excepcional, para o processo de inscrição, análise e campanha das candidaturas ao Conselho Fiscal, em razão da reabertura deliberada pela Comissão Eleitoral.***